



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 29/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Ana Maria Sales no Decreto nº 07/2023 para 70% (setenta por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Osnir Aparecido Neves no Decreto nº 07/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Andreia Chaves Mariano no Decreto nº 07/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 4º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Juliana Romeiro Boniotti no Decreto nº 11/2024 para 90% (noventa por cento).

Art. 5º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Aline Canepa Chaves Albuquerque Santos no Decreto nº 14/2024 para 85% (oitenta e cinco por cento).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de julho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)